



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1001 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Conquista Transportes Ltda ME (CNPJ/MF: 05.012.744/0001-40), cujo objeto consiste na prestação de serviços de fretamento de 02 (dois) ônibus com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **12 (doze)** dias do mês de **Julho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia